



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 18.11.2014

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 2ª Comissão às Emendas de n.º **001 a 322** – *contrário ao Bloco A (78 Emendas) e favorável ao Bloco B (242 Emendas)* – ao Projeto de Lei n.º **289/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n.º 056, de 30/09/2014, que “**ESTIMA** a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício de 2015”.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2015, nos termos do § 3º do art. 147 da Lei Orgânica do município de Manaus e das diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.888, de 3 de julho de 2014, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social referentes aos Poderes do município de Manaus, seus fundos, órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 3ª Comissão a 242 Emendas – *contrário ao Bloco A (154 Emendas), favorável ao Bloco B (88 Emendas) e favorável ao Bloco C (28 Emendas)* – ao Projeto de Lei n.º **289/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n.º 056, de 30/09/2014, que “**ESTIMA** a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício de 2015”.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2015, nos termos do § 3º do art. 147 da Lei Orgânica do município de Manaus e das diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.888, de 3 de julho de 2014, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social referentes aos Poderes do município de Manaus, seus fundos, órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 2ª discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.